CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Ver. RoberioPaulino| PSOL

Câmara Municipal de Natal

059

REQUERIMENTO: **EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação para que envie-nos resposta sobre o cumprimento da Lei Federal 19.935/2019.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2023.** **PRESIDENTE**

ROBÉRIO PAULINO vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício à Sra. Secretária, Cristina Diniz Barreto Paiva, titular da Secretaria Municipal de Educação, para que que envie-nos respostas sobre o cumprimento da Lei Federal 13.935/2019 sobre a OBRIGATORIEDADE Psicólogo e Assistente Social nas redes públicas de educação básica. Apresentamos algumas perguntas:

1. Qual o número de servidores que as escolas da Rede Municipal de Ensino possui?
2. Qual o número de assistentes sociais à disposição das escolas? Qual a carga horária destes profissionais?
3. Quanto destes profissionais estão em vias de se aposentar?
4. Que papel tem a família, os psicólogos e Assistentes sociais das escolas e os professores no combate ao bullying e na sua prevenção?

JUSTIFICATIVA

Aprovada em dezembro, a Lei nº 13.935/2019 determina que o Poder Público assegure o atendimento psicológico e socioassistencial aos alunos da rede pública de educação básica. A norma é fruto do PLC 60/2007 (PL 3.688/2000, na Câmara), aprovado pelo Congresso em setembro de 2019.

OBS: <u>Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:</u>

SEMSUR – Secretaria Municipal de Educação
Secretário: Cristina Diniz Barreto Paiva
Ladeira do Sol, s/n - Areia Preta, Natal - RN, 59014-690

Palácio Padre Miguelinho, em 26.05.2023.

Vereador Robério Paulino

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____